



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná  
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 282 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Quarta Feira, 28 de Maio de 2014.

Poder  
Executivo

Ano II  
IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

## I - Atos do Poder Executivo

### EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº **060/2013** de Empreitada de Obra.  
**REF.:** Tomada de Preços nº 004/2013.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **Claudemir Valério**, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa **DELBONI ENERGY EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Trophino Alves Budal, nº 740, Sala 02 - Jardim Simara, na cidade de Paranaíba, Estado do Paraná, CEP: 87707-200, inscrita no CNPJ sob o nº 17.355.917/0001-01, neste ato representado pelo **Sr. Pedro Henrique Alarcon Delboni**.

**OBJETO:** Construção de rede de energia elétrica, atendendo ao TC/PAC 0736/2011.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 26/07/2014.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 15/08/2014.

**RECURSOS:** FUNASA - TC/PAC 0736/2011.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Eodes Aparicio Proença Araújo, OAB/PR 34.843.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:  
**27/05/2014.**

Pinhal, Estado do Paraná, CEP: 86490-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.165.978/0001-80, neste ato representado por seu Sócio Gerente, **Sr. Dalton Luiz Luitz Junior**.

**OBJETO:** Reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil "Noemia Bittencourt Carneiro".

**VALOR DO ADITIVO: R\$ 18.570,69 (dezoito mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e nove centavos).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 03/07/2014.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 22/07/2014.

**RECURSOS:** Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Eodes Aparicio Proença Araújo, OAB/PR 34.843.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:  
**27/05/2014.**

### PORTARIA Nº 049/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

#### NOMEAR:

**Art.1º.** O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável -CMDRS, pelo período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei Municipal nº 720/2014, que será composto dos seguintes membros:

Nome	Entidade
Mario Rodrigues	Departamento de Agricultura
João Antonio Bortotti	Secretaria de Obras
Zilda de Oliveira	CRAS
Antonio Eugenio Tosti Gabriel	Departamento de Meio Ambiente
Marta Luciane Silvestre Rezende	Secretaria de Saúde
Fernanda Baldini Rainieri	Secretaria de Assistência Social
Fernado Cesar Machado	Emater

### EXTRATO 4º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº **062/2013** de Empreitada de Obra.  
**REF.:** Tomada de Preços Nº 007/2013.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **Claudemir Valério**, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa **CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Francisco César Nogari, nº 527 – Centro, na cidade de Ribeirão do

## Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doensb](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

Leonardo Coelho	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Alexandre Marques de Lima	Bairro Água do Mandassaia
José Roberto dos Santos	Associação dos Produtores de Nova Santa Bárbara	Nelson Barbosa de Souza	Bairro Água do José Maria
Niorides José Ezequiel	Associação dos Produtores de Nova Santa Bárbara	Jair dos Santos de Sampaio	Bairro Água do José Maria
Cirso Teixeira	Associação de Moradores da Vila Rural Sol Nascente	José Carlos Feliciano	Bairro Água do Sabiá
Walter Bueno Gabriel	Associação de Moradores da Vila Rural Sol Nascente	Jonas Rosa de Lima	Bairro Água do Sabiá
Valter Pereira dos Santos	Bairro Água do Pocinho		
Domingos Pereira de Souza	Bairro Água do Pocinho		
Antonio Sérgio Trindade	Bairro Água do Mandassaia		

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 28 de maio de 2014.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal

## II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

## III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.